



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº. 545/2020 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 23 de setembro de 2020

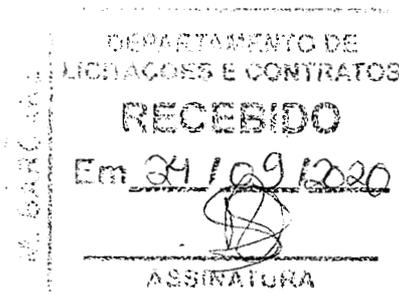
Gabinete do Prefeito

Ao: Exmo. Sr. Paulo Sergio Matos de Alcântara.

Prefeito Município de Barcarena/PA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Exmo. Sr. Prefeito,



Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. Autorização para Abertura de Processo Licitatório referente à **aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas nas unidades de ensino e aquisição de maquina de lavar louça e conjunto de lixeira coleta seletivo para atender as escolas municipais em virtude do COVID 19**, para atender das necessidades das Instituições de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, com a aprovação pelo excelentíssimo senhor, encaminharemos o Termo de Referência nº 025/2020 - SEMED, à Comissão Permanente de Licitação para procedimentos licitatórios.

Considerando a lei 14.035/2020, que dispõe dos procedimentos para aquisições destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Corona vírus;

Considerando Parecer nº 11/2020 de 09 de julho de 2020 – do Conselho Nacional de Educação que trata de orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas Presencias e não Presencias no contexto Pandemia.

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normais educacionais excepcionais a serem adotadas durante a estado de calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando a autorização do Conselho Municipal de Educação, o qual autoriza o sistema de ensino hibrido no ano letivo de 2020/2021 – resolução nº 009/2020 – de 17/09/2020.

Considerando Parecer da Secretaria de Saúde do Município, sob o ofício n 275/2020 de 31/08/2020, que informa a não existência de dados científico-técnico suficiente que comprovem o favorecimento de retorno às aulas presencias em detrimento do risco a saúde de crianças e adolescentes.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2020 sob título:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1813 – Fundo de Man. e Desenv. da Educação - FUNDEB

12.361.0035.2.155– Manutenção do ensino fundamental 40%.

12.365.0035.2.157– Manutenção da educação infantil 40%.

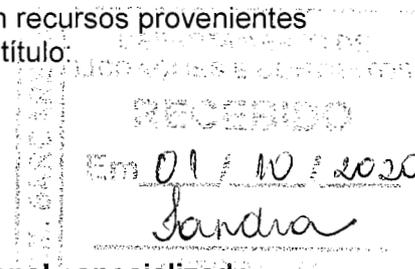
12.366.0035.2.159– Manutenção de jovens e adultos 40%

12.367.0038.1.106– Garantir a manutenção do atendimento educacional especializado –

AEE.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produção de higienização.





Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.52.17 - material de processamentos de dados.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

3.3.90.52.12 - Aparelho e utensílios domésticos

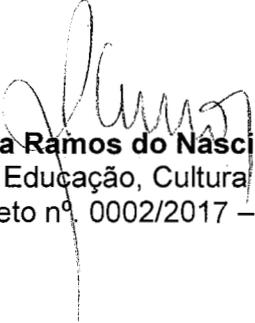
3.3.90.52.33 - Equipamentos para áudio, vídeo e fotos.

3.3.90.52.35 - Equipamentos de processamentos de dados

Total Geral: R\$ 1.070.260,80 (Um milhão e setenta mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

OBS: O CÓDIGO DE REGISTRO NO SISTEMA ASPEC ESTÁ SOB O Nº 20200923001

Respeitosamente,


Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 – GPMB